

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	3
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022020304	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	3
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025	3
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	3
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025	3
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 65/2025	4
PORTARIA Nº 34/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 - SEFIN	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	4
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025	4
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025	4
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025	4
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025	5
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	5
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2025	5
PORTARIA Nº 198/2025 - GABINETE	6
PORTARIA Nº 199/2025 - GABINETE	6
PORTARIA Nº 200/2025 - GABINETE	7
PORTARIA Nº 201/2025 - GABINETE	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	8
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 - SEMUS	8
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 - SEMUS	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2025 - SEMAFIN	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2025 - SEMAFIN	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2025 - SEMAFIN	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2025 - SEMUS	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2025 - SEMAS	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	11
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 12/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2025	11
PORTARIA Nº 333/2025 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	11
PORTARIA Nº 334/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	11
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2010001/2025	11
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2210001/2025	11
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2910001/2025	12
PORTARIA Nº 390/2025, DE 02 DE OUTUBRO 2025	12
PORTARIA Nº 404/2025, DE 31 DE OUTUBRO 2025	12
PORTARIA Nº 405/2025, DE 31 DE OUTUBRO 2025	12
PORTARIA Nº 406/2025, DE 31 DE OUTUBRO 2025	14
PORTARIA Nº 407/2025, DE 31 DE OUTUBRO 2025	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	14
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 580/2025	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	15
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº DP008.001/2024	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	15
PORTARIA Nº 519/2025 - GABINETE DO PREFEITO	15
PORTARIA Nº 520/2025 - GABINETE DO PREFEITO	15
PORTARIA Nº 521/2025 - GABINETE DO PREFEITO	15
PORTARIA Nº 522/2025 - GABINETE DO PREFEITO	16
PORTARIA Nº 523/2025 - GABINETE DO PREFEITO	16
PORTARIA Nº 524/2025 - GABINETE DO PREFEITO	16

PORTARIA Nº 525/2025 – GABINETE DO PREFEITO	16
PORTARIA Nº 526/2025 – GABINETE DO PREFEITO	16
PORTARIA Nº 527/2025 – GABINETE DO PREFEITO	17
PORTARIA Nº 528/2025 – GABINETE DO PREFEITO	17
PORTARIA Nº 529/2025 – GABINETE DO PREFEITO	17
PORTARIA Nº 530/2025 – GABINETE DO PREFEITO	17
PORTARIA Nº 531/2025 – GABINETE DO PREFEITO	17
PORTARIA Nº 532/2025 – GABINETE DO PREFEITO	18
PORTARIA Nº 533/2025 – GABINETE DO PREFEITO	18
PORTARIA Nº 534/2025 – GABINETE DO PREFEITO	18
PORTARIA Nº 535/2025 – GABINETE DO PREFEITO	18
PORTARIA Nº 536/2025 – GABINETE DO PREFEITO	18
PORTARIA Nº 537/2025 – GABINETE DO PREFEITO	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	19
DECRETO Nº 067, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.	19
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 254/2024	20
EXTRATO DO CONTRATO 343/2025	21
EXTRATO DO CONTRATO 344/2025	21
EXTRATO DO CONTRATO 367/2025	21
EXTRATO DO CONTRATO 368/2025	21
EXTRATO DO CONTRATO 369/2025	21
EXTRATO DO CONTRATO 370/2025	22
EXTRATO DO CONTRATO 386/2025	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	22
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 226/2025	22
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 227/2025	22
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 228/2025	22
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 229/2025	23
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 276/2025	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	23
RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2025-SEAPMA	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	23
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGAO ELETRÔNICO Nº 008/2023.	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	24
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025	24
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	24
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	24
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 – SRP	25
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025	25
DECRETO N.º 21/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.	25
LEI Nº 578 DE 31 DE OUTUBRO 2025.	26
PORTARIA Nº 110/2025	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	28
DECRETO Nº 303/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	29
AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.	29
AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025.	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	29
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025	29
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025	29
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	30
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90025/2025 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025	30
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2025- ADESÃO Nº 13/2025 – SRM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025 – SRM	30
EXTRATO DE CONTRATO- Nº 89/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024	30
EXTRATO DE CONTRATO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124 /2025.	31
PORTARIA N.º 379/GP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025- CONTRATO Nº 242/2025	31
TERMO DE ADESÃO Nº 13/2025 – SRM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025 – SRM	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	31
PORTARIA Nº 078/2025	31
PORTARIA Nº 079/2025	31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2022020304****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2022020304**

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220203 referente a TOMADA DE PREÇOS nº TP 002/2022 - CPL. O Município de ARAME, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de ARAME - MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.590.952/0001-29, com sede na Rua Barão de Grajaú, s/n, Centro, CEP: 65.945-000, Arame - MA, neste ato representado pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação, residente na PC Mercado s/n Escola Arte de Educar, Centro, CEP: 65.945-000, Arame - MA, portador do CPF nº ***.***.121-91, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.581.044/0001-67, com sede na Rua Senador José Sarney, Lot. Parq. São José nº17, Bairro Mirititua, São José de Ribamar - MA, CEP 65110-000, denominada CONTRATADA (O), neste ato representado pelo Sr. JOSÉ DO CARMO PENHA, residente na Rua Senador José Sarney, N. 19, Parque São José, Bairro Mirititua, São José de Ribamar - MA, CEP 65110-000, portador do CPF nº ***.***.713-15, já qualificados no contrato inicial. Referência: Processo Nº 00000029/2022, nº TP 002/2022 - CPL; **ESPÉCIE:** Contratação de pessoa jurídica para Conclusão de 01 (uma) Escola com 04 salas de aulas (Projeto Padrão FNDE - PAR 17213/2014) no Povoado Chapada do Garoto pertencente ao Município de Arame / MA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 235.518,96 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.632.102,28 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, cento e dois reais e vinte e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 31.10.2025. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 11.12.2025, a contar a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação - pela Contratante e JOSÉ DO CARMO PENHA sob CPF nº ***.***.713-15 - Representante pela Contratada. Arame - MA, 31 de outubro de 2025. Elizeu Chaves Albuquerque - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 337e0e6a4011098c4c5bce709a37d47f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 038/2025****AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 038/2025****Processo Administrativo nº 038/2025**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, no uso de suas atribuições legais, **adjudica** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 038/2025**, que tem por finalidade a **aquisição de água mineral e vasilhames para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Bacurituba/MA**, conforme condições e especificações constantes no edital, às seguintes empresas vencedoras:

- **GLAUCIO & DEODATA AGRONEGÓCIOS LTDA** - CNPJ nº **23.262.384/0001-16**, vencedora dos **Itens 1 e 4**, perfazendo o valor total de **R\$ 193.690,00 (cento e noventa e três mil, seiscentos e noventa reais)**;
- **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA** - CNPJ nº **30.016.402/0001-45**, vencedora do **Item 2**, pelo valor total de **R\$ 26.780,00 (vinte e seis mil, setecentos e**

oitenta reais).

Valor global adjudicado: R\$ 220.470,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e setenta reais).

Ressalta-se que o Item 3 restou fracassado.

Bacurituba/MA, **31 de outubro de 2025.**

Talyta Garreto dos Santos

Pregoeira / Agente de Contratação

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 39ca1a5468dac2875cd07730d375ec5d

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 008/2025****AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 008/2025****Processo Administrativo nº 0210.01/2025**

A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **resultado final da Dispensa Eletrônica nº 008/2025**, cujo objeto é a **contratação de empresa para serviços e aquisição de materiais destinados à realização de ações voltadas à promoção e prevenção da saúde da mulher**, conforme especificações do Termo de Referência.

Após análise das propostas apresentadas e cumpridas as exigências editalícias, **foram declaradas vencedoras** as seguintes empresas:

- **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA** - CNPJ nº **30.016.402/0001-45**, vencedora do **Item 1**, pelo valor total de **R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)**.
- **GB SOLUÇÕES LTDA** - CNPJ nº **48.841.800/0001-61**, vencedora dos **Itens 2 a 9**, perfazendo o valor total de **R\$ 45.885,24 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

O valor global adjudicado é de **R\$ 51.825,24 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

Bacurituba/MA, **31 de outubro de 2025.**

Talyta Garreto dos Santos

Pregoeira/Agente de contratação.

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: c842fc5ce3ece5d86a3d4577939ede11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025**

A Prefeitura Municipal de Balsas-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando a **Contratação de empresa especializada nos serviços de limpa fossa, distribuição de água para consumo e combate a incêndios através do uso de caminhões limpa fossa e pipa nas localidades urbana e rural na cidade de Balsas - MA**. A sessão será realizada através do **Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC**, pelo endereço eletrônico www.bnc.org.br, com data de abertura agendada para **24/11/2025 às 08h:30min**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.balsas.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Balsas - MA, 31 de outubro de 2025.

Caroline Alves Ribeiro
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: af706edb40fdb6a395e2d2a5c5d219f2

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 65/2025

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO Pregão Eletrônico - Nº 65/2025

A Prefeitura Municipal de Balsas - MA, **CONVOCA** todos os interessados, para a **REABERTURA** deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de modernização, expansão e manutenção de iluminação pública na cidade de Balsas/MA**. A reabertura será realizada através do **Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC**, pelo endereço eletrônico www.bnc.org.br, com data agendada para 03/11/2025, às 14h: 30min. Balsas - MA, 31 de outubro de 2025.

Caroline Alves Ribeiro
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 8cb092e96e3610b14fa634bf30fe4516

PORTARIA Nº 34/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 - SEFIN

PORTARIA Nº 34/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar responsável para fiscalização do termo de fomento no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JULIO CESAR SANTOS PEREIRA JUNIOR, Matrícula nº 13958-1, para exercer a função de Fiscal do Termo de Fomento nº 009/2025, referente ao Processo administrativo nº 48556/2025, cujo objeto é a execução do Plano de Trabalho apresentado pela entidade parceira, que integra este termo como anexo I, visando: A participação do Balsas Futsal em competições oficiais; A formação e valorização de atletas locais; A realização de contrapartidas sociais voltadas a jovens da rede pública; A promoção do esporte como instrumento de inclusão social.

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos contratos, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas - MA, 29 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIEGO SILVA SCHERER

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 9c8d56524a7476cf57d64a9548b9d045

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, no regime de execução indireta, empreitada por preço global, com objetivo de contratação de empresa especializada para prestar os serviços de construção de escola rural, uma sala, povoado escalvadinho no município de Brejo/MA, que se realizará no dia 14 de novembro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo - Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Brejo - MA, 29 de outubro de 2025. Anselmo Barbosa Mourão - Agente de Contratação.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 95690db269d5bf7ae3e9d595c8b5ed27

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, no regime de execução indireta, empreitada por preço global, com objetivo de adequação de estradas vicinais no trecho pov. são joão - pov. pau preto - pov. acampamento com construção de ponte em madeira e no trecho campo do gaúcho - pov. alegre no município de Brejo/MA, que se realizará no dia 14 de novembro de 2025, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo - Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Brejo - MA, 29 de outubro de 2025. Anselmo Barbosa Mourão - Agente de Contratação.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: cd7fb9338af32ae401376a770f834e60

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº014/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, no regime de execução indireta, empreitada por preço global, com objetivo de contratação de empresa especializada para prestar os serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Brejo/MA, que se realizará no dia 14 de novembro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo - Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações

Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Brejo - MA, 29 de outubro de 2025. Anselmo Barbosa Mourão - Agente de Contratação.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 3e937605424dbc23aa6bfe1eb26a797a

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por item, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos técnicos para o município de Brejo - MA, que se realizará no dia 17 de novembro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo - Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Brejo - MA, 29 de outubro de 2025. Anselmo Barbosa Mourão - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: dd597ce462095f0772f4eb168402d7dc

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, disputada por lote, para Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada na organização e execução de projeto de recomposição de aprendizagem para turmas do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental de 22 escolas da rede municipal, visando elevar os resultados nas avaliações externas SAEB e SEAMA de 2025, que se realizará no dia 17 de novembro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo - Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Brejo - MA, 29 de outubro de 2025. Anselmo Barbosa Mourão - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: dca0a3937f2606da4735460475ec8353

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/11/2025 à 15/12/2025

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA LINHA INTEGRAL DE CUIDADOS DA REDE DE SAÚDE, DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA - MA.

RETIRADA DO EDITAL NO SITE: <https://www.carolina.ma.gov.br/licitacaolista.php>.

Carolina - MA, aos 31 dias de outubro de 2025.

Emanuelle Thalline Almeida Santos
Presidente da Comissão Especial
Portaria nº 205, de 14 de outubro de 2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: dee682285e8a94341fbad87a4a242767

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2024. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus e acessórios para suprimento da frota de veículos. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 34/2024. **DAS PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (CONTRATANTE), inscrito(a) sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 e IRMAOS BRANDAO LTDA. (CONTRATADA), inscrito(a) sob o CNPJ nº 19.587.452/0001-40. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 559.554,34 (quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e e quatro centavos). **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/06/2025 a 16/06/2026. **DAS ASSINATURAS:** Ivan Prudêncio da Silva, representante da CONTRATANTE e C. EDUARDO DA SILVA, representante da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/06/2025.

Colinas-MA, 16 de Junho de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 437028d6ddb25fc5775131505789dda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2024. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus e acessórios para suprimento da frota de veículos. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 34/2024. **DAS PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (CONTRATANTE), inscrito(a) sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 e IRMAOS BRANDAO LTDA. (CONTRATADA), inscrito(a) sob o CNPJ nº 19.587.452/0001-40. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 213.306,00 (duzentos e treze mil trezentos e seis reais). **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/07/2025 a 14/07/2026. **DAS ASSINATURAS:** Ivan Prudêncio da Silva, representante da CONTRATANTE e C. EDUARDO DA SILVA, representante da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/07/2025.

Colinas-MA, 14 de Julho de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: f2851d7d6f3f9f62980e82013cee1084

PORTARIA Nº 198/2025 - GABINETE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 198/2025 - GABINETE

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como FISCAL no processo de fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, abaixo relacionada, para atuar como FISCAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
NOME	MATRÍCULA
AMANDA GOMES DA SILVA ASSUNÇÃO SUCUPIRA	4522-1

Art. 2º. Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a obras e serviços de engenharia, os fiscais destes contratos, serão os engenheiros e/ou arquitetos pertencentes ao quadro de servidores desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrando o nome e qualificação dos servidores designados.

Art. 3º. Caberá aos fiscais, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 5º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 6º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 7º. Efetuar o pagamento de gratificação aos servidores públicos municipais investidos na função de Fiscal de Contrato, conforme o Plano Municipal de Cargos e Salários, vigente.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas - MA, Em 01 de Janeiro de 2025

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 199/2025 - GABINETE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 199/2025 - GABINETE

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como FISCAL no processo de fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, abaixo relacionada, para atuar como FISCAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME	MATRÍCULA
RENATA SOARES DE SÁ	4005-1

Art. 2º. Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a obras e serviços de engenharia, os fiscais destes contratos, serão os engenheiros e/ou arquitetos pertencentes ao quadro de servidores desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrando o nome e qualificação dos servidores designados.

Art. 3º. Caberá aos fiscais, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 5º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 6º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 7º. Efetuar o pagamento de gratificação aos servidores públicos municipais investidos na função de Fiscal de Contrato, conforme o Plano Municipal de Cargos e Salários, vigente.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas - MA, Em 01 de Janeiro de 2025

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 2851afb19fc2237d457934065641a60e

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 946cd648dd40162738772765a61594dc

PORTARIA Nº 200/2025 - GABINETE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 200/2025 - GABINETE

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como FISCAL no processo de fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, abaixo relacionada, para atuar como FISCAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NOME	MATRÍCULA
LUCIANA BARBALHO DE OLIVEIRA PAIVA	0799-1

Art. 2º. Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a obras e serviços de engenharia, os fiscais destes contratos, serão os engenheiros e/ou arquitetos pertencentes ao quadro de servidores desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrando o nome e qualificação dos servidores designados.

Art. 3º. Caberá aos fiscais, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 5º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 6º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 7º. Efetuar o pagamento de gratificação aos servidores públicos municipais investidos na função de Fiscal de Contrato, conforme o Plano Municipal de Cargos e Salários, vigente.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas - MA, Em 01 de Janeiro de 2025

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201/2025 - GABINETE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 201/2025 - GABINETE

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como FISCAL no processo de fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, abaixo relacionada, para atuar como FISCAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E DEFESA CIVIL	
NOME	MATRÍCULA
ROGÉRIO REIS CARNEIRO	2235-1

Art. 2º. Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a obras e serviços de engenharia, os fiscais destes contratos, serão os engenheiros e/ou arquitetos pertencentes ao quadro de servidores desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrando o nome e qualificação dos servidores designados.

Art. 3º. Caberá aos fiscais, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 5º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 6º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 7º. Efetuar o pagamento de gratificação aos servidores públicos municipais investidos na função de Fiscal de Contrato, conforme o Plano Municipal de Cargos e Salários, vigente.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas - MA, Em 01 de Janeiro de 2025

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: eca2868cbe293547114ba1eb59441058

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 - SEMUS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 - SEMUS

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0801.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	024/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de carnes suínas e peixes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	29 de outubro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	29 de outubro de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico	CNPJ:	11.415.535/0001-40
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Andréia Vieira dos Santos Alves	CPF:	045.xxx.xxx-06

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	N TELES DA SILVA	CPF/CNPJ:	37.316.427/0001-03
ENDEREÇO:	AV DUQUE DE CAXIAS, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	JOSELÂNDIA	ESTADO:	MARANHÃO
CONTATO:	(99) 98428-4072	E-MAIL:	peixarialuisemar@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATYELLE TELES DA SILVA	CPF:	057.xxx.xxx-05

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	PEIXE, tipo tambaqui, eviscerado com cabeça aspecto firme, IN NATURA. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.	IN NATURA	KG	1.100,00	R\$ 14,70	R\$ 16.170,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 14.700,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.470,00					
	PEIXE, tipo tilápia, corte filé, eviscerado sem cabeça aspecto firme, IN NATURA. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo identificação do produto.	IN NATURA	KG	1.100,00	R\$ 22,30	R\$ 24.530,00
4	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 22.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 2.230,00					
	Valor Total Registrado					R\$ 40.700,00

Dom Pedro - MA, 29 de outubro de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
-------------------	-------------------

ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2025

N TELES DA SILVA
CNPJ nº 37.316.427/0001-03
NATYELLE TELES DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: c009347e8e6b4444027477f9e7e06a45

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 - SEMUS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0801.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	024/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de carnes suínas e peixes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	29 de outubro de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	29 de outubro de 26

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico	CNPJ:	11.415.535/0001-40
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Andréia Vieira dos Santos Alves	CPF:	045.xxx.xxx-06

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	CPF/CNPJ:	49.305.958/0001-80
ENDEREÇO:	11A RUA DO MERCADO MUNICIPAL, 01	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	DOM PEDRO	ESTADO:	MARANHÃO
CONTATO:	(99) 8483-0150	E-MAIL:	luizguilherme@gmail.com
REPRESENTANTE:	LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA	CPF:	045.xxx.xxx-39

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARNE SUÍNA IN NATURA; tipo corte: carré (bisteca); apresentação: fatiada.	IN NATURA	KG	420,00	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 8.100,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 3.240,00					
2	CARNE SUÍNA IN NATURA; tipo corte: costela/costelinha; apresentação: cortada.	IN NATURA	KG	420,00	R\$ 23,00	R\$ 9.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 6.900,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 2.760,00					
Valor Total Registrado					R\$ 21.000,00	

Dom Pedro - MA, 29 de outubro de 2025.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
-------------------	-------------------



ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2025

49.305.958 LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
CNPJ nº 49.305.958/0001-80
LUIZ GUILHERME DINIZ SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 368b078c880cad33cf4dfa798ef6e4e1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2025 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2025 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 238/2025 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2025.0910.001/2025, vinculado a Dispensa Eletrônica nº 016/2025; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: CARVALHO E NUNES ADVOCACIA, CNPJ nº 58.484.183/0001-48; VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.663,33 (dezoito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos); OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de consultoria técnica e apoio administrativo às atividades do setor de planejamento, compras e contratações, voltados à elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA, conforme especificações no Termo de Referência - ANEXO e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com sua necessidade; Vigência de 12(doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 206e754223acfe67638cddb292f06e5e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2025 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2025 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 239/2025 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2025.0206.001/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 022/2025; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: ELETROFIOS CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº 05.623.122/0001-58; VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.328,00 (sessenta e cinco mil e trezentos e vinte e oito reais); OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de manilhas e estacas, em concreto, para atender as necessidades do Município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; Vigência até 31(trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: de5f402dcc700eaae7b43d645f64ca13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2025 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2025 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 240/2025 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2025.0814.001/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2025; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: A. M. VASCONCELOS, CNPJ nº 05.705.079/0001-70;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 348.501,80 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos); OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças acordo com a sua necessidade; Vigência até 31(trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: d0c41d517820b59a91d670c3e1b8dbcc

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2025 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2025 - SEMUS

CONTRATO Nº 241/2025 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2025.0814.001/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2025; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: A. M. VASCONCELOS, CNPJ nº 05.705.079/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 348.501,80 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos); OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade; Vigência até 31(trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: f0a33140721487e6fa95eb631597ba0d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2025 - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2025 - SEMAS

CONTRATO Nº 242/2025 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2025.0814.001/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2025; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA/SEMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: A. M. VASCONCELOS, CNPJ nº 05.705.079/0001-70; VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.718,40 (quarenta e três mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos); OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a sua necessidade; Vigência até 31(trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS

Código identificador: 35ae74b6cf0625b5b48afeeda942e0d3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 12/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2025****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2025**

O Município de Gonçalves Dias - MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Direta na modalidade **Dispensa Eletrônica sem disputa nº12/2025**, Processo Administrativo nº 78/2025, do tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamentos e acessórios da guarda municipal do município de Gonçalves Dias - MA**, com recebimento de propostas do dia 03/11/2025 a 06/11/2025 às 08:00. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, no Portal de Compras de Gonçalves Dias (<https://www.licitagoncalvesdiasma.com.br/>).

Gonçalves Dias - MA, 31 de outubro de 2025.

Valdenira Fernandes Dias Oliveira
Secretária de Administração*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA*
Código identificador: a61a4b6ee76b673e2a3a4cccb15fd878**PORTARIA Nº 333/2025 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 333/2025 - (secretaria de administração) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a): **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS**; CPF: 407.651.132-87; Cargo: Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS-MA, com valores de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 900,00 (Novecentos Reais), para **ENCONTRO ESTADUAL PELA MUNICIPALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MARANHÃO** - Mês de outubro de 2025. Na data de 28/10/2025 E 29/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO
Código identificador: 897f6e7dd501e733ff490750f550d964**PORTARIA Nº 334/2025 - (SECRETARIA DE FINANÇAS)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 334/2025 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a): **ELESBÃO JOSÉ DIAS NETO**; CPF: 271.926.603-53; Cargo: Motorista, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS-MA, com valores de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais), para **VIAGEM À SÃO LUÍS - MA PARA CONDUÇÃO DA AMBULÂNCIA DO MUNICÍPIO A FIM DE REALIZAR REVISÃO E MANUTENÇÃO** —Mês de outubro de 2025. Na data de 22/10/2025 E 24/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO
Código identificador: 7708c413dd6c256aace83f5e81582640**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2010001/2025****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2010001/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1308001/2025 - MODALIDADE:**Pregão Eletrônico nº 312025 - SRP.** O Município de Grajaú/MA, através da Secretária de Administração, Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa **L BRASIL DE ANDRADE SOUSA** CNPJ: Nº 35.809.699/0001-10, situada na Rua Mercial Lima de Arruda, Nº 03 Vila Viana, GRAJAÚ-MA. Valor total **R\$ 2.500.000,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Cujo Objeto Registro de Preço para o fornecimento parcelado de peças originais ou genuínas para a manutenção de veículos da frota da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Grajaú/MA Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 20 de outubro de 2025*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO*
Código identificador: 6d7e874f662ec5eb099c5dfc335eec41**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2210001/2025****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2210001/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0307002/2025 - MODALIDADE:**Pregão Eletrônico nº 272025 - SRP.** O Município de Grajaú/MA, através da Secretária de Administração, Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa **INFINITY SERVICOS E INCORPORACOES LTDA** CNPJ: Nº 43.152.382/0001-81, situada na Rua Maria Livino, S/N, Centro, Itaipava Do Grajaú/MA. Valor total **R\$ 1.204.830,00 (um milhão duzentos e quatro mil oitocentos e trinta reais)**. Cujo Objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, incluindo desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de caixas d'água e limpeza de fossas sépticas, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e produtos adequados, visando atender às necessidades das diversas secretarias municipais de Grajaú/MA. Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 22 de outubro de 2025.*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO*
Código identificador: 079f748aa46a96ee07e88ae054947c25

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2910001/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2910001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0207003/2025- MODALIDADE:
Pregão Eletrônico nº 282025 - SRP. O Município de Grajaú/MA, através da Secretária de Administração, Planejamento e Gestão resolve registrar os preços da empresa **M E S DOS SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 53.288.563/0001- 93, com sede na Avenida Maranhão, nº 200, Canoeiro, Grajaú/MA. Valor total **R\$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais)**. Cujo Objeto Registro de Preços para a Prestação de serviços de Hotelaria para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Grajaú/MA, Vigência: 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 29 de outubro de 2025

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: ec15ebbe4f0818dba7971178409fd496

PORTARIA Nº 390/2025, DE 02 DE OUTUBRO 2025

PORTARIA Nº 390/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025. Dispõe sobre a designação da Sra. Greice Pereira Santos para a função de fiscal do contrato nº 1404001/2025/SEMED, firmado entre o Município de Grajaú e a empresa Tesla Engenharia e Construções LTDA, CNPJ 18.571.972/0001-00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA, Estado do Maranhão, com fundamento na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021 e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Greice Pereira Santos**, matrícula nº 18815-3, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de fiscal do contrato nº 1404001/2025/SEMED

Art. 2º - Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Antonio Gilson Bomfim da Silva. Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: e70fdf29c547ad79aa00f344e55e1b29

PORTARIA Nº 404/2025, DE 31 DE OUTUBRO 2025

PORTARIA Nº. 404/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações, e **CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos membros titulares e suplentes dos diversos seguimentos da sociedade para a formação do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb - CACS. **R E S O L V E:**

Art. 1.º - Exonerar os seguintes membros para integrarem o Conselho de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB - CACS para o biênio 2025/2026, do seguimento abaixo discriminado:

Poder Executivo

- Carla Silva Franco - Suplente
- Barbara de Sousa Santos Limeira - Titular
- Maria da Glória Vera dos Santos - Suplente

Conselho Tutelar

- Suely Regina Batista Ferreira - Titular

Art. 2º. Complementa-se os efeitos da Portaria nº 202/2025-Gab e revoga-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, na forma do art. 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão, e *caput* do art. 87 da Lei nº 016/2006, Lei Orgânica do Município de Grajaú, Estado do Maranhão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 31 de outubro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA.** Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: effb08d9acc4ffe67d0f02ccc3794442

PORTARIA Nº 405/2025, DE 31 DE OUTUBRO 2025

PORTARIA Nº. 405/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 375/2020 e suas atualizações, e **CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos membros titulares e suplentes dos diversos seguimentos da sociedade para a formação do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb - CACS. **R E S O L V E:**

Art. 1.º - Nomear os seguintes membros para integrarem o Conselho de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB - CACS para o biênio 2025/2026, do seguimento abaixo discriminado:

Representantes do Poder Executivo Municipal:**• TITULAR**

Marcos Paulo Carola Sousa
CPF: 063.067.413-21
E-mail: mp.dcadvocacia@gmail.com
Contato: (99) 981198649
Endereço: Rua Patrocínio Jorge, n 161, Centro.

• SUPLENTE:

Ana Priscila de Carvalho Costa
CPF: 049.627.993-98
E-mail: anapccosta@outlook.com
Contato: (99) 99200-5658
Endereço: Rua Felinto Santos, nº 94, Canoeiro.

• TITULAR

Camila dos Santos Torres
CPF: 060.208.113-01
E-mail: camilatorresadvv@outlook.com
Contato: (99)98187-9717
Endereço: Rua José Rodrigues da Costa, nº 225, Canoeiro

• SUPLENTE

Eunice Silva Viana
CPF: 617.189.053-78
E-mail: sviananice@gmail.com
Contato: (99) 99105-2101
Endereço: Rua São Vicente de Paula, nº 31, Trizidela

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:**• TITULAR**

Raquel Almeida Lima Silva
CPF: 645.729.353-00
E-mail: rachelalmeidasilva39@gmail.com
Contato: (99) 99111-3540
Endereço: Rua Inácio Regadas Quadra 10 casa 40 Parque Grajaú

• SUPLENTE

Francione Amorim da Silva Santos
CPF: 998.222.613-49
E-mail: francioneamorim@hotmail.com
Contato: (99) 99111-5884
Endereço: Rua da Paz, nº 123, bairro expoagra

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipal

• **TITULAR**

Volmira Teresinha Shumacher
E-mail: volmiraschumacher@hotmail.com
Contato: (99) 99115-1326
Endereço: Avenida Progresso, nº 97, Vila Tucum

• **SUPLENTE**

Emanuel da Silva e Silva
CPF: 813.762.193-87
E-mail: emmanuelbioca07@gmail.com
Endereço: Rua Euclides Silva, nº 10, bairro rodoviária

Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

• **TITULAR**

Ana Amélia Ferreira Barros
CPF: 011.975.933-06
E-mail: vitorbrs.7021@gmail.com
Contato: (11) 94041-4843
Endereço: Rua Prefeita Lenilce Arruda, Quadra 102 Casa 28 Parque Grajaú

• **SUPLENTE:**

Bruna Loranny Diogenes Ribeiro
CPF: 937.461.562-20
Contato: (99) 99230-9443
Endereço: Rua Sabiá, nº 190, bairro Extrema

• **TITULAR**

Alessandra Bento de Almeida Guajajara
E-mail: alessandrabento99gmail.com
Contato: (99) 98829-2896
Endereço: Rua César Teixeira, nº 22 conjunto IPEM - Vila Viana

• **SUPLENTE**

Maria José Almeida Sales
CPF: 296.043.383-15
E-mail: mazesales2025@gmail.com
Contato: (99) 98515-9488
Endereço: Rua Vicente Santana S/N - bairro centro

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

• **TITULAR**

Já Mota Ferreira Lopes
E-mail: jmota123@gmail.com
Contato: (99) 98821-3748
Endereço: Rua São Raimundo, nº 90 bairro Vila Tucum

• **SUPLENTE**

Diana Melo Leal
E-mail: dianamelo10@gmail.com
Contato: (99) 998182-8722
Endereço: Rua Mirante do Falcão, Quadra 03, nº 21 bairro Mirante do Falcão

• **TITULAR**

Francivalva Araújo dos Santos Medeiro
E-mail: fran12@gmail.com
Contato: (99) 991828556
Endereço: MA 006, Lote 17 Vila Esperança Mecenas Falcão

• **SUPLENTE**

Francivaldo da Silva Pontes
E-mail: francivaldodasilvapontescacs@gmail.com
Contato: (99) 99162-1575
Endereço: Rua Travessa Marabá, nº 99, bairro Extrema

Representantes do respectivo Conselho Municipal de Educação

• **TITULAR**

Paulo Afonso Arantes
CPF: 012.547.206-42
E-mail: arantespauloafonso@gmail.com
Contato: (99) 99118-2312
Endereço: Rua da Madeira, 27 Quadra, 20, bairro Frei Alberto Beretta,

• **SUPLENTE**

Mônica Nogueira dos Santos Barros
CPF: 751.227.073-91
E-mail: educação.consultoria10gmail.com
Contato: (99) 98807-1773
Endereço: Rua Raimundo Sales, 11 canoeiro

Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei 8069/1990

• **TITULAR**

Francildo da Silva Vieira
CPF: 057.792.533-40
E-mail: atalaiasvieira@gmail.com
Contato: (99) 98155-3484
Endereço: Praça Dom Roberto Colombo, bairro cidade alta

• **SUPLENTE**

Eliezio de Araújo Carvalho
CPF: 049.991.363-92
E-mail: celiezio712@gmail.com
Contato: (99) 98191-7494
Endereço: Rua Major Gustavo Santos, S/N, Aeroporto

Representantes de Organização da Sociedade Civil:

• **TITULAR**

Walison Arruda de Sousa
CPF: 061.111.373-28
E-mail: waisonaddm@gmail.com
Contato: (99) 99115-1196
Endereço: Povoado Projeto Boa Vista, MA 006, sentido Arame/MA

• **SUPLENTE**

Simone Sousa de Almeida
E-mail: simoneefa@gmail.com
Contato: (99) 99118-5529
Endereço: Povoado Projeto Boa Vista, MA 006, sentido Arame/MA

• **TITULAR**

Maria José Sales de Sousa
CPF: 296.043.383-15
E-mail: maze.salesdesousa@gmail.com
Endereço: Rua Antônio Assunção, nº25, bairro rodoviária

• **SUPLENTE**

Michele de Araújo Sousa Nascimento Guajajara
CPF: 091.502.603-16
E-mail: michelle-nascimento@outlook.com
Contato: (99) 99156-6743
Endereço: Rua Bela Estrela, 343, Canoeiro.

Representantes das Escolas Indígenas Municipais

• TITULAR

Cristo Reis Ferreira da Silva Guajajara
CPF: 053.565.613-00
E-mail: cristorm12@gmail.com
Contato: (99) 98535-2897
Endereço: Travessa Marabá, 154, Bairro Extrema

• SUPLENTE

Giuliano Marizê Farias Guajajara
CPF: 079.155.373-69
E-mail: giulianomarize@gmail.com
Contato: (99) 99148—6089
Endereço: Aldeia Morro Branco, bairro BEC

Representantes das Escolas Municipais do Campo

• TITULAR

Manoel Ferreira Silva
CPF: 039.602.133-60
E-mail: manoellferreira@gmail.com
Contato: (99) 98178-4242
Endereço: Rua José Dativo Lacerda, Bairro Extrema.

• SUPLENTE

Antônio Carlos Brandão Sousa
CPF: 602.588.083-22
E-mail: não possui
Contato: (99) 99107-3022

Representantes das Escolas Quilombolas Municipal

• TITULAR

Sofia dos Santos Araújo
CPF: 539.921.641-87
E-mail: sofiadossantosaraujo@gmail.com
Contato: (99) 99119-5459
Endereço: Comunidade Quilombola Santo Antônio dos Pretos

• SUPLENTE

Maria José Araújo Pimentel
CPF: 604.750.063-30
E-mail: araujopimentelsantosm@gmail.com
Contato: (99) 99111-6636
Endereço: Comunidade Quilombola Santo Antônio dos Pretos

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

• TITULAR

Elias Alves dos Santos Tavares
CPF: 558.328.573-72
E-mail: eliasprofessorr12345@gmail.com
Contato: (99) 99116-3949
Endereço: Rua Gipsita, nº 69, Vila Tucum

• SUPLENTE

Fabio dos Santos Sousa
CPF: 012.924.333-70
E-mail: fhabyou@hotmail.com
Contato: (99) 988-09-6991

Endereço: Avenida Dr. João Batista NAVA, s/n, Bairro Expoagra

Art. 2º. Complementa-se os efeitos da Portaria nº 202/2025-Gab e revoga-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, na forma do art. 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão, e *caput* do art. 87 da Lei nº 016/2006, Lei Orgânica do Município de Grajaú, Estado do Maranhão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 31 de outubro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: d63634f5dfc4ef69757d9d1ca4d31a26

PORTARIA Nº 406/2025, DE 31 DE OUTUBRO 2025

PORTARIA Nº. 406/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 482/2025 e suas atualizações. **R E S O L V E :**

Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Assessor Técnico** na Secretária Municipal de Educação, a Senhora, **Camila dos Santos Torres**. Parágrafo único: Principiam os efeitos desta Portaria em 31 de outubro de 2025. **Art. 2º.** Revogam-se disposições em contrário. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o *“caput”* do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 31 de outubro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: af380c5ee6d19df19521c0afa00402f3

PORTARIA Nº 407/2025, DE 31 DE OUTUBRO 2025

PORTARIA Nº. 407/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 482/2025 e suas atualizações. **R E S O L V E :**

Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Assessor Técnico** na Secretária Municipal de Educação, a senhora, **Eunice Silva Viana**. Parágrafo único: Principiam os efeitos desta Portaria em 31 de outubro de 2025. **Art. 2º.** Revogam-se disposições em contrário. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o *“caput”* do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 31 de outubro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 5065295e16620ac11613c8fa87783a4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 046/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 046/2025 para Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa perante a



Justiça Comum, às Justiças Federais e Justiça do Trabalho de interesse do Município de Itinga do Maranhão/MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.014/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 09.181.344/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Juçaras, nº 04, Quadra 44, CEP: 65.075-230, cidade de São Luís - Maranhão, representada pelo Sr. DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE, portador do CPF nº 799.588.933-04. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 9 de Outubro de 2025.

Kamila Karolina Leite Melo
Secretária Municipal de Finanças - SEFIN
Decreto nº 257/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 5b500cb4d70aa6e724e576b8210ea59a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 580/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 580/2025, assinado em 10/10/2025. Objeto: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa perante a Justiça Comum, às Justiças Federais e Justiça do Trabalho de interesse do Município de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 03.014/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 046/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 09.181.344/0001-19. Valor Global: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Vigência Inicial: 10 de Outubro de 2025. Vigência Final: 10 de Outubro de 2026. Kamila Karolina Leite Melo - Secretária Municipal de Finanças - SEFIN. Itinga do Maranhão - MA, 10 de Outubro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: c60ead58b727bbae2cea87f447aa1609

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº DP008.001/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº DP008.001/2024. oriundo da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024.**
PARTES: Município de Joselândia- MA, através da Secretaria Municipal de Administração a Finanças e a empresa: **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 17.422.433/0001-38,** Inscrição Estadual nº 12.579851-2, localizada na Praça Alfredo Teixeira, Nº 01, Cohab Anil II, CEP: 65.050090, São Luís - MA, neste ato representa pela Srª. THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO, portadora do RG Nº 2.304.413 - SSP/PI e CPF Nº 008.564.563-06, **OBJETO:** prestação de serviços de locação de sistema integrado de Contabilidade, Folha de Pagamento e Portal da Transparência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2025, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Ismael Reis Sousa - Secretário Municipal de Administração a Finanças

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 6dffbb89f9f31b39e4755adb495750f46

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

PORTARIA Nº 519/2025 - GABINETE DO PREFEITO

"Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor PAULIRAN CARDOSO DA SILVA, o quantitativo de 01 (uma) diária, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de Teresina - PI, para o transportar paciente para tratamento, no dia 23 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 24 de outubro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito de Lagoa do Mato

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 1c7dc3a3ef113c4da80b3c734b8a6af6

PORTARIA Nº 520/2025 - GABINETE DO PREFEITO

"Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor ISRAEL PEREIRA BRITO, o quantitativo de 01 (uma) diária, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de Teresina - PI, para o transportar paciente para tratamento, no dia 24 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 24 de outubro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito de Lagoa do Mato

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: db1547268c306af1fc60f858b3a122c9

PORTARIA Nº 521/2025 - GABINETE DO PREFEITO

"Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor IRANILDO SOUSA PEREIRA, o quantitativo de 01 (uma) diária, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de Colinas - MA, para o transportar paciente para





tratamento, no dia 24 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 24 de outubro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito de Lagoa do Mato

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: cfff092ef13485477e9f4a80e80d9ca6

PORTARIA Nº 522/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor NILSON COSME, o quantitativo de 01 (uma) diária, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de Teresina - PI, para o transportar paciente para tratamento, no dia 27 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 29 de outubro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito de Lagoa do Mato

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 80f957312261dde7ecb9b833a88e245f

PORTARIA Nº 523/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor ODAIR JOSÉ OLIVIERA PINTO, o quantitativo de 01 (uma) diária, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de São João dos Patos - MA, para participar da Reunião de Comitê Regional de Prevenção de Mortalidade Materno Infantil e Fetal - CIR, no dia 28 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 29 de outubro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito de Lagoa do Mato

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 824c53cf86853cc2e79c1aa27101700a

PORTARIA Nº 524/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor PAULIRAN CARDOSO DA SILVA, o quantitativo de 01 (uma) diária, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de Teresina - PI, para o transportar paciente para tratamento, no dia 27 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 29 de outubro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito de Lagoa do Mato

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 5f4f4dc2843841ad05ad2bfff38682f1

PORTARIA Nº 525/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor JAILSON SILVA PEREIRA, o quantitativo de 01 (uma) diária, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de São João dos Patos - MA, para participar da Reunião de Comitê Regional de Prevenção de Mortalidade Materno Infantil e Fetal - CIR, no dia 28 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 29 de outubro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito de Lagoa do Mato

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 68e180ab86ce340a0ff01aa832af3f71

PORTARIA Nº 526/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a senhora RAIMUNDA DIANA SILVA LIMA, o quantitativo de 04 (quatro) diárias, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de São Luís - MA, para participar do 13º



Simpósio Estadual dos CME's do Maranhão, entre os dias 28 e 31 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 29 de outubro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães

Prefeito de Lagoa do Mato

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 5cbd8ccb479b68ad129fe2d3fae5038a*

PORTARIA Nº 527/2025 - GABINETE DO PREFEITO

"Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor SEBASTIÃO REIS DA SILVA, o quantitativo de 04 (quatro) diária, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de São Luís - MA, para participar do 13º Simpósio Estadual dos CME's do Maranhão, entre os dias 28 e 31 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 29 de outubro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães

Prefeito de Lagoa do Mato

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 240b25e8c489c3dfa30db122922e83a3*

PORTARIA Nº 528/2025 - GABINETE DO PREFEITO

"Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor NILTON NEDES RIBEIRO GUIMARÃES, o quantitativo de 03 (três) diária, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de São Luís - MA, para resolver assuntos de interesse do município, entre os dias 28 e 30 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 29 de outubro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães

Prefeito de Lagoa do Mato

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 441bd5ff801c0333c140bb85e093e5e1*

PORTARIA Nº 529/2025 - GABINETE DO PREFEITO

"Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor ODAIR JOSÉ OLIVEIRA PINTO, o quantitativo de 03 (três) diárias, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de São Luís - MA, para participar de Treinamento do novo SISTFD - Macrorregião Leste, entre os dias 29 e 31 de outubro de 2029.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 31 de outubro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães

Prefeito de Lagoa do Mato

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: cf7dee19a014665130c93d4e282e0f0e*

PORTARIA Nº 530/2025 - GABINETE DO PREFEITO

"Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor ATAÍDES COSTA PEREIRA, o quantitativo de 01 (uma) diária, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de Teresina - PI, para o transportar paciente para tratamento, no dia 31 de setembro de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 31 de outubro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães

Prefeito

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: b1221e80bb70ad3a39252cf437b4df3a*

PORTARIA Nº 531/2025 - GABINETE DO PREFEITO

"Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor JOCÉLIO MANOEL SANTOS LUZ, o quantitativo de 01 (uma) diária, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de Colinas - MA, para o transportar paciente para



tratamento, no dia 29 de setembro de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 31 de outubro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 9bcb0c80ab1f1d5fd78b1b2c6f29112b

PORTARIA Nº 532/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor JOSÉ PEREIRA BARROS, o quantitativo de 01 (uma) diária, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de Teresina - PI, a serviço da Secretaria de Educação, no dia 30 de setembro de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 31 de outubro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: d37b5a71642fa17fc661c0eaeed10c8a7

PORTARIA Nº 533/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor IRANILDO SOUSA PEREIRA, o quantitativo de 01 (uma) diária, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de Colinas - MA, para o transportar paciente para tratamento, no dia 30 de setembro de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 31 de outubro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 8419ce3a1f47ca5453e098cd462c2fea

PORTARIA Nº 534/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor NILSON COSME, o quantitativo de 01 (uma) diária, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de Presidente Dutra - MA, para o transportar paciente para tratamento, no dia 30 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 31 de outubro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito de Lagoa do Mato

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 262af44c0698633f326ecb995785527f

PORTARIA Nº 535/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor CLEYTO SILVA PEREIRA, o quantitativo de 05 (cinco) diárias, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de São Luís - MA, para participar do Segundo Ciclo de Formação Presencial do Selo Unicef 2025-2028, entre os dias 04 e 06 de novembro de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 31 de outubro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito de Lagoa do Mato

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: dd8cef5c861e35eba376ca609729ff4d

PORTARIA Nº 536/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor HELIO PEREIRA DA SILVA, o quantitativo de 05 (cinco) diárias, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de São Luís - MA, para participar do Segundo Ciclo de Formação Presencial do Selo Unicef 2025-2028, entre os dias 04 e 06 de novembro de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 1.800,00





(um mil e oitocentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 31 de outubro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães

Prefeito de Lagoa do Mato

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 166e8eea4d9ebfc7f7332f351cce563a*

PORTARIA Nº 537/2025 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a senhora WERÔNNYCA LETTÍCIA NUNES RIBEIRO, o quantitativo de 03 (três) diárias, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de São Luís - MA, para participar do 1º Seminário Estadual da Proteção Social Básica, entre os dias 03 e 05 de novembro de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 31 de outubro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães

Prefeito de Lagoa do Mato

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 5bd82dc3131a51ee1b769c5d2d1e5266*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

DECRETO Nº 067, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 067, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Matões-MA nos termos do Decreto nº 060, de 26 de setembro de 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATÕES**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, que estabelecem medidas de prevenção, proteção e cuidado à criança e ao adolescente em situação de violência;

CONSIDERANDO a Doutrina da Proteção Integral consagrada nos direitos fundamentais contidos no artigo 227 da Constituição Federal, e reafirmada nos artigos 3º, 4º e 6º da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO ainda as determinações da Constituição Federal em seu artigo 227, e os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no tocante à responsabilidade sobre o enfrentamento e o combate de todas as formas de violência praticada contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO as diretrizes constantes no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2012) e nos planos setoriais e/ou temáticos de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Comunitária (2006); de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador (2009); do Plano Nacional Decenal de Atendimento Socioeducativo (2013); Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (2014);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o “sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência” e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Destaca-se, em particular, o artigo 2º, parágrafo único, que determina que a União, os Estado e os municípios desenvolvam “políticas integradas e coordenadas que visem garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão”;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.431/2017 estabeleceu como formas de escuta protegida de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, a escuta especializada (Artigo 7º), imputando a responsabilidade de sua realização por toda a rede de proteção, sem prever exceções a nenhum integrante do Sistema de Garantia de Direitos, limitada ao estrito e necessário para fins de atuação e finalidade de cada um dos órgãos componentes do Sistema de Garantia de Direitos; e o depoimento especial (Artigo 8º) que tem por finalidade a produção de provas, tanto na fase de investigação – inquérito policial, quanto na instrução probatória de processo judicial em tramitação, visando promover a proteção integral às crianças e adolescentes, no ato de suas inquirições sobre a situação de violência, oportunizando a produção antecipada de provas consideradas como urgentes e relevantes, quando necessário, observando a adequação e proporcionalidade da medida, como previsto na legislação processual penal brasileira, pelo que ambos possuem o objetivo de evitar a revitimização desses sujeitos e devem ocorrer, respeitadas às suas especificidades, em local apropriado e acolhedor, cumprindo os protocolos adequados e por profissionais qualificados (Artigo 10);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Henry Borel (Lei nº 14.344/2022), que criou mecanismos para prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes, especialmente o contido em seu artigo 4º que versa sobre a formação de base de dados, partilha de informações entre os serviços e necessidade de atuação integrada dos serviços basilares do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente no § 2º, ao trazer que “os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas das vítimas, dos membros da família e de outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações”, contendo no mínimo: “I – os dados pessoais da criança ou do adolescente; II – a descrição do atendimento; III – o relato espontâneo da criança ou do adolescente, quando houver; IV – os encaminhamentos efetuados.” (§ 5º);

CONSIDERANDO ainda, o contido no artigo 5º da Lei Henry Borel (Lei nº 14.344/2022), ao trazer expressamente que: “O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente intervirá nas situações de violência contra a criança e o adolescente com a finalidade de: I – mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no território nacional; II – prevenir os atos de violência contra a criança e o adolescente; III – fazer cessar a violência quando esta ocorrer; IV – prevenir a reiteração da violência já ocorrida; V – promover o atendimento da criança e do adolescente para minimizar as sequelas da violência sofrida; e VI – promover a reparação integral dos direitos da criança e do adolescente.”, o que já era frisado pelo Decreto Presidencial nº 9.603/2018, que regulamentou a Lei nº 13.431/2017;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, em seu art. 9º, inciso II, § 1º dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis para o atendimento intersetorial;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 235, de 12 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que as políticas intersetoriais é imprescindível que haja integração dos serviços, clareza das atribuições de cada ente do



Sistema de Garantia de Direitos e o estabelecimento de fluxo de atendimento, sendo que os atendimentos devem ser realizados de maneira articulada; não havendo a superposição de tarefas; necessária à prioridade na cooperação entre os entes; exigindo a fixação de mecanismos de compartilhamento das informações; e a definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades, o que precisa estar disposto de maneira clara em um Protocolo de atendimento integrado de todo o município;

CONSIDERANDO as diretrizes constantes no Decreto Presidencial nº 9.603/2018, destacadamente o inciso I, do artigo 9º, que determina a instituição de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 060, de 26 de setembro de 2025, que cria o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Matões-MA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Matões-MA, para o quadriênio 2025/2029, conforme composição abaixo:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- 1º Titular: Francisca das Chagas Assunção Alencar
- 2º Titular: Theresa Nathana dos Santos Assunção
- 1º Suplente: Glória Maria Soares Silva
- 2º Suplente: Ana Paula Vieira Silva

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- 1º Titular: Ederson De Paulo Lima Costa
- 2º Titular: Denilson Barbosa dos Santos
- 1º Suplente: Luciano Matias Aquino
- 2º Suplente: Wellington Emanuel Almeida Ribeiro

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1º Titular: Andréa Pereira Ribeiro
- 2º Titular: Elliel Rossano Pereira de Moura

IV – Representantes do Departamento de Promoção de Igualdade Racial:

- 1º Titular: José Aldenir Medeiros
- 2º Titular: Maria das Almas Ferreira de Moraes

V – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- 1º Titular: Jonas Altino Alves
- 2º Titular: Constância Maria Santana Nunes

VI – Representantes do Conselho Tutelar:

- 1º Titular: Mailza Ferreira dos Santos
- 2º Titular: Raimundo Silva Santos
- 1º Suplente: Leonor de Sousa Silva
- 2º Suplente: Layanne Coutinho Assunção Soares

VII – Representantes do Hospital Municipal:

- 1º Titular: Jandui Assunção de Castro
- 2º Titular: Amanda Alves Soares

VIII – Representantes do Poder Judiciário:

- 1º Titular: Flávia Gabriella Costa Brito
- 2º Titular: Jéssica de Lima Almeida

IX – Representantes da Polícia Militar do Estado do Maranhão:

- 1º Titular: SGT PM 714/93 José Antônio dos Santos Filho
- 2º Titular: SGT PM 316/02 Raimundo Nonato Pereira Menezes

- 1º Suplente: SGT PM Moisés Carlos da Conceição
- 2º Suplente: SGT PM 770/07 Lucas de Araújo Sousa

X – Representantes da Guarda Civil Municipal de Matões-MA:

- 1º Titular: Edson Galiza Ferreira
- 2º Titular: Júlio Gomes de Assis
- 1º Suplente: José Renê Oliveira Ferreira
- 2º Suplente: Sebastião Teixeira da Silva

XI – Representantes da Sociedade Civil Organizada vinculados a entidades voltada para promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente:

- 1º Titular: Antônia Pereira da Silva
- 2º Titular: Kleane Soares de Sousa

XII – Representantes de Comunidades Quilombolas e/ou Indígenas de Matões-MA:

- 1º Titular: Juraci Silva Costa - Representante da Associação dos Quilombolas do Povoado Zumbi de Matões-MA
- 2º Titular: Maria de Nazaré Sousa Medeiros - Representante da Comunidade Quilombolas Gentil Paraíso de Matões-MA

Art. 2º As atribuições deste Comitê e dos seus respectivos membros estão definidas no Decreto Municipal nº 060, de 26 de setembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 31 de outubro de 2025. **RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO- PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 8caf3734d7ba6ee2a042b3f582faae1d

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 254/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 254/2024, Que versa sobre a contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais de interesse da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.010/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente instrumento tem como objeto o acréscimo da dotação orçamentária, dessa forma, as dotações orçamentárias que regem esse contrato está apenas a UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Funcional Programática: 10.302.0091.2058.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Médicos- Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **ACRESCENTA-SE** a este contrato a seguinte dotação: Funcional Programática: 10.301.0091.2051.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB, firmada com base na requisição e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com parecer jurídico favorável da Procuradoria Geral do Município. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas. Matões-MA, 02 de setembro de 2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. Elliel Rossano Pereira de Moura - Secretário Municipal de Saúde. CONTRATADA: CENTROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ: 24.733.029/0001-40.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 2da79570bc5ac453c9f403332c83c362



EXTRATO DO CONTRATO 343/2025**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.032/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Valor Global: R\$ 7.261,10. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. Unidade Orçamentária: 0209 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Funcional Programática: 10.302.0091.2107.0000 - Manutenção e Melhorias das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Eliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e pela contratada, EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 39.281.122/0001-39.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: d8891fbb781f4fde1a6a9248c04f7c84

EXTRATO DO CONTRATO 344/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.004/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Valor Global: R\$ 196.180,00. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. Unidade Orçamentária: 0209 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Funcional Programática: 10.302.0091.2107.0000 - Manutenção e Melhorias das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Eliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e pela contratada, EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 39.281.122/0001-39. Matões-Ma, 30 de outubro de 2025. Publique-se. Eliel Rossano Pereira de Moura - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: a96715e01e3d1e2cd73abe4a29991afe

EXTRATO DO CONTRATO 367/2025**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.021/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA**

EPP. Valor Global: R\$41.805,52. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. Unidade Orçamentária: 0210 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Funcional Programática: 08.122.0020.2064.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA EPP, CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 2c0c74dfdce710fde5f8b04606b004c0

EXTRATO DO CONTRATO 368/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.021/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA EPP**. Valor Global: R\$32.825,64. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. Unidade Orçamentária: 0208 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. Funcional Programática: 10.122.0020.2046.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Eliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA EPP, CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 19630c1a16061859442b3d41a19c73bc

EXTRATO DO CONTRATO 369/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.021/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA EPP**. Valor Global: R\$ 2.491,72. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. Unidade Orçamentária: 0206 - FUNDEB - FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO. Funcional Programática: 12.361.0126.2117.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica - Ensino Fundamental - Séries Iniciais. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA EPP, CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: d3b2faa5f69899764d9ded9b4a1ffcf4

EXTRATO DO CONTRATO 370/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.021/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA EPP**. Valor Global: R\$ 5.396,00. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. Unidade Orçamentária: 0224 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. Funcional Programática: 18.122.0020.2094.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira, Secretário Municipal de Governo e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA EPP, CNPJ Nº 36.145.634/0001-80. Matões-Ma, 31 de outubro de 2025. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 321ef0461d0ed8d5ce82147714188b8b

EXTRATO DO CONTRATO 386/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 386/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.032/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA F M DE PAIVA-ME/FAMP DISTRIBUIDORA**. Valor Global: R\$ 21.830,00. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. Unidade Orçamentária: 0209-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Funcional Programática: 10.301.0091.2051.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Eliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e pela contratada, EMPRESA F M DE PAIVA-ME/FAMP DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 31.721.853/0001-46. Matões-Ma, 31 de outubro de 2025. Publique-se. Eliel Rossano Pereira de Moura - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: b906e646e818ca31663744f4b30fe435

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 226/2025

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 226/2025. Referente ao **Processo Administrativo nº 090-05/05/2025** - Prefeitura Municipal de Riachão/MA, decorrente da Adesão à Ata de Registros de Preços nº 031/2024, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 09/2024 da Prefeitura**

Municipal de Pastos Bons/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ: 05.282.801/0001-00, através da Secretaria Municipal de Planejamento, neste ato representado pelo senhor **PEDRO UBIRAJARA NETO**, nomeado pela Portaria nº 08/2025, **CONTRATADA: a empresa VENTO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.962.910/0001-80, sediada à Rua Antonio Jacobina, nº 1038, Centro, CEP: 65.800-000, Balsas-MA, neste ato representada pela senhora **VERÔNICA PEREIRA LIMA**. **DO OBJETO E LEGALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo aproximado de 24,81% (Vinte e quatro inteiros e oitenta e um centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo n.º 226/2025**, nos termos do artigo 124, Inciso I, alínea b e 125 da Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato será de **R\$ 14.976,57 (Quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste instrumento. **DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025**

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Código identificador: 4270ec3f6dd9aa75982ba3eb4aad83f2

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 227/2025

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 227/2025. Referente ao **Processo Administrativo nº 090-05/05/2025** - Prefeitura Municipal de Riachão/MA, decorrente da Adesão à Ata de Registros de Preços nº 031/2024, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 09/2024 da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, neste ato representado pela senhora **SIMONE DE ANDRADE GOMES**, nomeada pela Portaria nº **004/2025**, **CONTRATADA: a empresa VENTO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.962.910/0001-80, sediada à Rua Antonio Jacobina, nº 1038, Centro, CEP: 65.800-000, Balsas-MA, neste ato representada pela senhora **VERÔNICA PEREIRA LIMA**. **DO OBJETO E LEGALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo aproximado de 24,77% (Vinte e quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo n.º 227/2025**, nos termos do artigo 124, Inciso I, alínea b e 125 da Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato será de **R\$ 9.822,42 (Nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)**. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste instrumento. **DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025**.

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Código identificador: c2a38c971e4d9485a7837dcef08ce7c0

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 228/2025

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 228/2025. Referente ao **Processo Administrativo nº 090-05/05/2025** - Prefeitura Municipal de Riachão/MA, decorrente da Adesão à Ata de Registros de Preços nº 031/2024, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 09/2024 da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, através do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, inscrito no CNPJ: 11.982.875/0001-52, neste ato representado pela senhora **SOLANGE TEIXEIRA LIMA**, nomeada pela Portaria nº 02/2025, **CONTRATADA: a empresa VENTO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

02.962.910/0001-80, sediada à Rua Antonio Jacobina, nº 1038, Centro, CEP: 65.800-000, Balsas-MA, neste ato representada pela senhora **VERÔNICA PEREIRA LIMA**. **DO OBJETO E LEGALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo aproximado de 24,77% (Vinte e quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo n.º 228/2025**, nos termos do artigo 124, Inciso I, alínea b e 125 da Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato será de **R\$ 12.005,37 (Doze mil, cinco reais e trinta e sete centavos)**. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste instrumento. **DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025**

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Código identificador: bb2a2218fe2229179ddd4594018c29ac

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 229/2025

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 229/2025. Referente ao **Processo Administrativo nº 090-05/05/2025** - Prefeitura Municipal de Riachão/MA, decorrente da Adesão à Ata de Registros de Preços nº 031/2024, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 09/2024 da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pela Sra. **NURIA FIGUEIRA COELHO**, nomeada pela Portaria nº 03/2025, **CONTRATADA:** a empresa **VENTO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.962.910/0001-80, sediada à Rua Antonio Jacobina, nº 1038, Centro, CEP: 65.800-000, Balsas-MA, neste ato representada pela senhora **VERÔNICA PEREIRA LIMA**. **DO OBJETO E LEGALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo aproximado de 24,78% (Vinte e quatro inteiros e setenta e oito centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do **Contrato Administrativo n.º 229/2025**, nos termos do artigo 124, Inciso I, alínea b e 125 da Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato será de **R\$ 10.299,07 (Dez mil, duzentos e noventa e nove reais e sete centavos)**. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste instrumento. **DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025**

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Código identificador: 557f8335f04c24b6a69b116188932247

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 276/2025

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 276/2025. Referente ao **Processo Administrativo nº 95.15/05/2025-Prefeitura Municipal de Riachão/MA**, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Prefeitura Municipal de Ilha Grande/PI**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHÃO/MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde-FMS, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, neste ato representado pela senhora **SOLANGE TEIXEIRA LIMA**, nomeada pela Portaria nº 02/2025, **CONTRATADA:** a empresa **LSMT DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.317.812/0001-54, sediada na Rua Jose Pinheiro, nº 915, Bairro Raul Bacular, CEP: 64.207-685, Parnaíba - PI, neste ato representada pela Srta **LUANA SILVA MEDEIROS TAVARES**. **DO OBJETO E LEGALIDADE:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo aproximado de 7,08% (Sete inteiros e oito centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do **Contrato**

Administrativo n.º 276/2025, nos termos do artigo 124, Inciso I, alínea b e 125 da Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato será de **R\$ 14.508,86 (Quatorze mil, quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos)**. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de assinatura deste instrumento. **DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025**

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Código identificador: 776bfee3a62da7ea8f3b9d3c40703bbd

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2025-SEAPMA

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2025-SEAPMA

Resenha do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2025-SEAPMA, Processo Administrativo nº 35/2025.

Partes: Município de Ribamar Fiquene - MA (Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente) e **ALL BRASIL MIX LTDA**.

Objeto do Contrato Original: Fornecimento de caixas d'água para o município de Ribamar Fiquene - MA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais **06 (seis) meses**, estabelecendo como data de início **05/10/2025** e término da vigência em **04/04/2026**.

Valor: R\$ 36.656,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: PM Ribamar Fiquene - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2006.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

Data da Assinatura: 03 de outubro de 2025.

ASSINATURAS:

P/Contratante: **Luís Sabino Barros Guimarães**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente.

P/Contratada: **Ricardo André Peloso**, Representante Legal da Contratada.

Ribamar Fiquene (MA), 03 de outubro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 1908b75e54a65f5bffe175d8dd2564d1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGAO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **001.0610.008/2023**. **PREGAO ELETRÔNICO Nº 008/2023**. **CONTRATANTE** Secretaria Municipal De Infraestrutura de Santa Filomena do Maranhão/MA. **CONTRATADO:** F DOS S. SOUSA & CIA LTDA inscrita no CNPJ n.º **14.699.390/0001-44**, com sede na Rua José Bonifácio nº **74**. CEP **65.790-000** - São Domingos do Maranhão, **REPRESENTANTE:** Fábio dos Santos Sousa, portador do RG nº **116155399-9 SSP/MA** e CPF nº **010.791.463-85**. **OBJETO DE ADITIVO:** Prorrogar o contrato por mais 01 (um) ano, tendo como marco inicial o dia 06/10/2024 e marco final 06/10/2025. Fundamentação legal: Art. 57,

inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Filomena do Maranhão/MA, em 03 de outubro de 2024. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FERREIRA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **001.0610.008/2023. PREGAO ELETRÔNICO Nº 008/2023. CONTRATANTE Secretaria Municipal De Infraestrutura de Santa Filomena do Maranhão/MA. CONTRATADO: F DOS S. SOUSA & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 14.699.390/0001-44, com sede na Rua José Bonifácio nº 74. CEP 65.790-000 - São Domingos do Maranhão, REPRESENTANTE: Fábio dos Santos Sousa, portador do RG nº 116155399-9 SSP/MA e CPF nº 010.791.463-85. OBJETO DE ADITIVO:** Prorrogar o contrato por mais 01 (um) ano, tendo como marco inicial o dia 06/10/2025 e marco final 06/10/2026. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Filomena do Maranhão/MA, em 06 de outubro de 2025. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA FERREIRA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA
Código identificador: 0d7bd73ebd11d2f52fe2a17e07276d5a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 160/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025
CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO

CONTRATADO: JONATAS JACINTO DE SAMPAIO

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento específico das atividades do Centro Cultural para eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Comunicação e Juventude do município de Santa Luzia do Paruá-MA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Conforme previsto em dotação orçamentária do Exercício 2025.

ÓRGÃO: SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0016 Gestão da Juventude, Cultura e Turismo
04 122 0016 2132 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUN. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC PES FISCAS
FR. 1.500.00.0.1.500.0-100 000

VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2025. Santa Luzia do Paruá-MA, 31 de outubro de 2025. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: db024cf11afd12a44b3a477ee7d97fb0

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento específico das atividades do Centro Cultural para eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Comunicação e Juventude do município de Santa Luzia do Paruá-MA.

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizado todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, o Agente de Contratação do Município de Santa Luzia do Paruá, do Setor de Licitação, no uso de suas atribuições, procede ao encerramento do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025.

Santa Luzia do Paruá-MA, 31 de outubro de 2025.

JOÃO PINHEIRO DE MELO

Agente de Contratação

FÁBIO XAVIER MACEDO

Comissão de Contratação

EVANILSON SOUSA

Comissão de Contratação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: f13b2f84d4396a0aaef02f3114658e16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação vem informar o resultado do julgamento da DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025, que teve como objetivo a **Aquisição de bolo decorado com extensão total de 31 (trinta e um) metros, destinado à comemoração do 31º aniversário de emancipação política do Município de São Domingos do Azeitão - MA**, com critério de julgamento (menor preço global), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Proposta do Licitante vencedor: **47.003.192 DEUSIRENE DE MATOS CORDEIRO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.003.192/0001-53.

A Comissão de Contratação informa ainda que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

São Domingos do Azeitão-MA, 31 de outubro de 2025.

Hugo Ribeiro Cardoso

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 8d8aca4ffa697c4fdc11b3130e1d5deb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - SRP**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025 - PMSF**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - SRP

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 045/2025 - GAB/PMSF, de 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado:

- i. **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital
- ii. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- iii. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- iv. **ADJUDICAÇÃO:** Por Item
- v. **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- vi. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03 de novembro de 2025, às 09 h e 00 min
- vii. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14 de novembro de 2025, às 10 h e 00 min
- viii. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14 de novembro de 2025, às 10 h e 10 min
- ix. **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias
- x. **ACESSO AO EDITAL:** www.novobbmnet.com.br, www.tce.ma.tc.br, transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessolnformacao/licitacao/tce e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 31 de outubro de 2025.

FRACIANE MENDES DE MOURA
Agente de Contratação/Pregoeira - PMSF

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: b8cc7f1d6367fb73c819e0783470c75f

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025 - PMSF**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 045/2025 - GAB/PMSF, de 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado:

- i. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios (coffee break) para atender as reuniões, conferências, eventos e capacitações promovidas pelo Município de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital.
- ii. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- iii. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- iv. **ADJUDICAÇÃO:** Global
- v. **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- vi. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03 de novembro de 2025, às 09 h e 00 min
- vii. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14 de novembro de 2025, às 14 h e 00 min
- viii. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14 de novembro de 2025, às 14 h e 10 min
- ix. **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias
- x. **ACESSO AO EDITAL:** www.novobbmnet.com.br, www.tce.ma.tc.br, transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessolnformacao/licitacao/tce e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 31 de outubro de 2025.

FRACIANE MENDES DE MOURA
Agente de Contratação/Pregoeira - PMSF

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 390e2859cf957b4acd82dbc64bf7301b

DECRETO Nº 21/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão, contratado temporariamente e da Reintegração de Servidores a Disposição de outros Órgãos e Entes Federativos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o fato de que a Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão encontra-se próximo do índice prudencial no que toca a gestão de Pessoal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum;

CONSIDERANDO a necessidade de reintegração dos servidores municipais a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º - Os Servidores Efetivos, que se encontram no exercício de



Cargos de Provimento em Comissão ou a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, deverão retornar conforme data contida no art. 1º, as suas funções nas respectivas Secretarias em que são lotados.

Art. 3º - Os Servidores que estavam em contrato temporário de excepcional interesse público, com base em Lei municipal, ficam com o ajuste administrativo rescindido.

Art. 4º - Os servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão DGA - Direção Geral e Assessoramento, e que sejam de excepcional interesse público poderão ser mantidos nos cargos, a critério do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Os servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, e que sejam de excepcional interesse público serão mantidos nos cargos, até findar o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2025, previamente estipulado pela mesma.

Art. 6º - Determinar que durante os meses de novembro e dezembro os servidores concursados não poderão solicitar férias ou licenças prêmios, ressalvadas as férias e licenças prêmios já concedidos.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: c6081ae678ddb054f643ba55816e5ad2

LEI Nº 578 DE 31 DE OUTUBRO 2025.

Institui e regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio no Município de São Francisco do Maranhão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o auxílio financeiro para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no Município de São Francisco do Maranhão, destinado ao custeio das despesas decorrentes do deslocamento do usuário do SUS a outro Município de Referência para tratamento adequado, quando este não for disponibilizado pelo Município.

§ 1º Entende-se por Tratamento Fora de Domicílio - T.F.D., o transporte de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, para a realização de consultas, exames ou tratamentos não disponibilizados no Município, devidamente requisitado por profissional da rede municipal e disponibilizado pelo SUS, considerando sempre a alternativa mais econômica de deslocamento.

§ 2º O auxílio financeiro (T.F.D.) somente poderá ser concedido aos munícipes que comprovem residência e domicílio em São Francisco do Maranhão, desde que a renda por membro da família não exceda o valor de meio salário-mínimo vigente.

§ 3º As despesas custeadas pelo T.F.D. decorrentes do deslocamento para o tratamento de saúde em outro Município compreendem aquelas com transporte, hospedagem e alimentação.

§ 4º O pagamento das despesas relativa ao T.F.D. somente será autorizado quando esgotados os meios de tratamento no próprio Município, seja por meio presencial ou por meio da telemedicina

(telenordeste).

§ 5º As despesas com o T.F.D. serão custeadas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

§ 6º Os valores referentes ao pagamento do T.F.D constates no anexo I, tem como base os valores constantes na portaria nº 2.488, de 2 de outubro de 2007 do Ministério da Saúde.

§ 7º O T.F.D. será concedido, exclusivamente, a pacientes atendidos na rede pública ou conveniada/contratada do SUS.

§ 8º Os valores do TFD deverão ser reajustados, mediante necessidade comprovadas, através de portaria com publicação da tabela atualizada.

Art. 2º O processo para solicitação de Tratamento Fora do Domicílio - T.F.D., será iniciado mediante laudo médico e requisição, encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde, com até 7 (sete) dias de antecedência da data prevista para o atendimento, detalhando o problema de saúde do paciente e a indicação do serviço, se de alta ou média complexidade, para encaminhamento ao Município de Referência.

§ 1º Em caso de urgência para pacientes que necessitem de atendimento imediato, poderá ser liberado com TFD, mediante autorização da comissão avaliadora.

§ 2º O laudo e a requisição de que tratam o caput deste artigo serão emitidos por profissional médico integrante do SUS, onde o paciente foi primeiramente atendido, devendo ser preenchidos em 02 (duas) vias, em letra de forma legível, atestando a necessidade do paciente em utilizar o referido processo de tratamento não disponibilizado no Município.

§ 3º O laudo e a requisição serão analisados por Comissão designada pela Secretaria Municipal de Saúde que, se necessário, poderá solicitar exames e/ou documentos que complementem a análise dos casos.

Art. 3º O requerente deverá instruir o processo de TFD com os seguintes documentos, em 2 vias:

I - laudo médico;

II - solicitação de transporte/encaminhamento do hospital;

III - cópia do documento de identidade (RG) e CPF do paciente e do acompanhante;

IV - cartão do SUS do paciente;

V - dados bancários;

VI - comprovante de residência.

Art. 4º Para efeito da garantia de transporte e hospedagem para o acompanhante do paciente, o médico deverá justificar a necessidade de acompanhamento no formulário próprio de TFD, esclarecendo o porquê da impossibilidade do paciente se deslocar desacompanhado.

§ 1º Para pacientes menores de 18 anos e maiores de 60 anos, é permitido um acompanhante, independentemente da condição clínica do paciente, sempre que houver necessidade indicada pelo médico.

§ 2º Será autorizado apenas 1 (um) acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, capacitado física e mentalmente, parente ou responsável legal pelo paciente.

§ 3º O T.F.D. não se responsabilizará pelas despesas decorrentes da substituição de acompanhante que viaje por conta própria, durante o curso do tratamento.

§ 4º Nos casos em que um paciente estiver usufruindo do benefício do



T.F.D para tratamento próprio, ele não poderá ser acompanhante de outro paciente em T.F.D.

§ 5º Casos omissos serão avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º O Tratamento Fora do Domicílio somente será autorizado quando houver garantia de atendimento no Município de referência, com horários e datas predefinidos.

Art. 6º É vedado o pagamento de diárias aos pacientes que permaneçam hospitalizados no município de referência.

Parágrafo único. Quando o paciente e/ou acompanhante retornar ao Município no mesmo dia, serão custeadas apenas despesas de transporte e alimentação.

Art. 7º O Município poderá executar diretamente os serviços de deslocamento de usuários, adquirir passagens de transporte coletivo intermunicipal ou contratar a prestação de serviços habituais ou esporádicos, observada a Lei de Licitações e demais normas pertinentes, tendo preferência sempre o transporte oferecido pelo Município.

§ 1º Havendo impossibilidade de deslocamento pelo transporte oferecido pelo município ou ante a inviabilidade por meio deste, o usuário poderá deslocar-se em ônibus de linha, vans ou outros meios, devendo os valores das passagens serem custeados pelo Município.

§ 2º O auxílio-combustível só será permitido quando não houver disponibilidade de transporte próprio do município ou por ônibus de linha ou vans.

§ 3º Fica vedado o pagamento de T.F.D. em deslocamentos menores do que 50 Km de distância, considerando o somatório da distância de ida e volta.

§ 4º Os valores referentes ao pagamento do T.F.D. serão efetuados nos dias 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) de cada mês, recaindo estes em feriado ou final de semana serão pagos no primeiro dia útil subsequente.

Art. 8º Cabe ao Município, manter registro atualizado dos deslocamentos de usuários, mediante planilhas de controle, visando à fiscalização do Conselho Municipal de Saúde e demais órgãos de controle interno e externo.

Art. 9º Concluído o tratamento, o paciente e acompanhante retornarão ao Município de origem, de imediato, protocolando declaração de comparecimento e demais documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde para instrução do processo de pagamento da despesa.

Art. 10 O pagamento do T.F.D. será efetuado ao paciente ou ao seu representante legal.

§ 1º No ato do recebimento dos valores correspondentes ao TFD, o usuário deverá assinar um compromisso de prestação de contas e/ou devolução dos valores recebidos.

§ 2º Fica a cargo do paciente ou seu representante legal a prestação de contas, quando do retorno da viagem, o que deverá ser feito no prazo máximo de 5 (cinco) dias, podendo ser justificado o atraso mediante relatório médico.

§ 3º Deverão ser apresentadas notas fiscais ou comprovantes preenchidos manualmente pelos hotéis ou pousadas, bem como restaurantes e lanchonetes. Todos contendo o CNPJ e razão social do estabelecimento, para fins de comprovação de T.F.D.

§ 4º Na ausência injustificada da prestação de contas, citada no parágrafo anterior, o paciente terá sua manutenção no programa de

T.F.D. cancelada e seu reingresso só será provado após refazer os procedimentos contidos no art. 2º e parágrafos desta lei.

§ 5º Os valores financeiros sem as prestações de contas respectivas deverão ser devolvidos aos cofres municipais, corrigidos pelo Índice da Caderneta de Poupança.

§ 6º A devolução deverá ser realizada através de depósito em conta do município, indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, e o recibo da devolução deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 7º Na impossibilidade do usuário realizar o T.F.D., este, deverá devolver os valores recebidos do Município de São Francisco do Maranhão, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sob pena de responder por danos ao erário.

Art. 11 O processo de T.F.D. terá validade de 01 (um) ano para atendimento dentro da mesma patologia, considerando a data do laudo médico como referência. Após esse período, se o paciente permanecer em tratamento fora do domicílio, o médico assistente deverá emitir um novo laudo para continuidade do benefício do T.F.D., bem como apresentar comprovantes de domicílio e residência atualizados.

Parágrafo único. Havendo necessidade de avaliação ou consulta com profissional de especialidade diferente da autorizada inicialmente, seja na mesma unidade hospitalar ou em outra, é necessária uma nova avaliação por parte da Comissão Municipal de T.F.D. Neste caso, o paciente deve apresentar o documento de encaminhamento médico ao T.F.D para que seja realizada a análise do novo encaminhamento.

Art. 12 Os tratamentos considerados de caráter experimental, não reconhecidos pelo Ministério da Saúde, bem como as doenças crônico-degenerativas e inflamatórias sem especificidade terapêutica, não fazem parte do protocolo de abrangência do T.F.D..

Art. 13 As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 14 O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei no que for necessário, para o atendimento das peculiaridades relacionadas à gestão e controle dos gastos.

Art. 15 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Maranhão- MA, 31 de outubro de 2025.

FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORES

Código	Descrição	Valor (R\$)
0803010010	AJUDA DE CUSTO COM PERNOITE (PACIENTE)	24,75
0801010028	AJUDA DE CUSTO SEM PERNOITE (PACIENTE)	8,40
0803010036	AJUDA DE CUSTO COM PERNOITE (ACOMPANHANTE)	24,75
0803010052	AJUDA DE CUSTO SEM PERNOITE (ACOMPANHANTE)	8,40
0803010117	TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM, PACIENTE OU ACOMPANHANTE)	4,95
0803010125	TRANSPORTE AEREO (CADA 200 MILHAS, PACIENTE OU ACOMPANHANTE)	181,50

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos para os devidos fins que o paciente _____, idade _____,
portador de RG Nº _____, compareceu para consulta com (citar especialidade médica) _____,
no dia ____/____/____, às ____h, no Hospital _____, na
cidade de _____.

Por ser verdade, assino.

Carimbo e Assinatura do Médico

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo **instituir o Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)** no Município de São Francisco do Maranhão- MA, em consonância com a **Portaria nº 55/1999 do Ministério da Saúde**, que regulamenta o TDF no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A proposta visa **garantir as munícipes o acesso a serviços de saúde de média e alta complexidade** que não estejam disponíveis na rede municipal, assegurando o princípio da integralidade do atendimento, conforme previsto no art. 198 da Constituição Federal.

A instituição do TFD é medida de **justiça social e equidade**, especialmente para pacientes em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes deixam de realizar tratamentos essenciais por falta de condições financeiras para o deslocamento.

Com esta Lei, o Município reforça o compromisso com a universalização do direito à saúde, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos e ampliando o alcance da atenção à saúde de forma humanizada e solidária.

Diante do exposto, **submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa**, confiantes em sua aprovação pelos nobres vereadores.

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 0a069c718e855c98bb71b0bae03eca7f

PORTARIA Nº 110/2025

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar e designar comissão processante.

O Sr. **FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da equipe bucal da localidade de Caraíbas do Norte, relatadas por meio de comunicação interna;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública zelar pela legalidade, moralidade e eficiência dos atos administrativos, conforme o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos constantes em ofício 125/25- SMS, a fim de verificar a existência de eventual irregularidade e a responsabilidade de servidores eventualmente envolvidos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro nomeado:

- I – DOMICIO ALVES DE ALMEIDA, Procurador Municipal – Presidente;
II – JOSE BERNARDO DE LIMA, Professor – Secretário;
III – LUCIANA LUISA NOLETO BARBOSA, Enfermeira – Membro.

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final, contendo a descrição dos fatos apurados, as provas colhidas e, se for o caso, a indicação de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Maranhão- MA, 31 de outubro de 2023.

FRANCISCO NETO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 5df1a1962bc8798a02996e406af6d79b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

**DECRETO Nº 303/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 -
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE.**

DECRETO Nº 303/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado Maranhão, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 105/2015, que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Considerando, a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente com seus respectivos seguimentos representativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São João do Sóter para o Biênio 2025/2027, conforme a Lei Municipal nº 105/2015 de 19 de junho de 2015.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente é composto de 05 membros titulares e 05 suplentes do poder público, e 05 membros titulares e 05 suplentes da sociedade civil, representativos deste órgão deliberativo colegiado na forma que se segue:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: Delmar Gonçalves dos Santos

SUPLENTE: Reginaldo Alencar Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Maurício Lima da Conceição

SUPLENTE: Francisco Robson Carvalho Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Sulamita Pereira Guimarães

SUPLENTE: Vanessa Campos da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA

TITULAR: Igor Jhonatas Almeida dos Santos

SUPLENTE: Isabela Cristina Santos de Paula

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL-AGERP

TITULAR: JOICILENE RODRIGUES GUSMÃO

SUPLENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SILVA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS-STTR

TITULAR: Antonio Francisco Costa Guimarães

SUPLENTE: Elanes dos Santos Farias da Silva

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS NA

AGRICULTURA FAMILIAR-SINTRAF

TITULAR: Edimilson Alves de Sá Coutinho

SUPLENTE: Paulo Ramos Sousa

CASA FAMILIAR RURAL VIVENDO A ESPERANÇA-CFR

TITULAR: Anacleto Sales Amorim

SUPLENTE: Davi dos Santos Lima

ONG DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, DESPORTO, CULTURA, E LAZER ESPORTE JOVEM

TITULAR: Maria da Conceição Borges Vale

SUPLENTE: Micael Moraes de Lima

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SANTO ANTONIO

TITULAR: Deusinete Lopes da Silva

SUPLENTE: Amanda Liriel Lopes da Silva

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, AOS TRINTA DIAS DO MÊS OUTUBRO DO ANO DE 2025.

MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA

Prefeita municipal

*Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 38d3830d8b6412391f4d1bb25c2f94cd*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº C.E.006.001/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.612.392/0001-07 situada na Av. dos Holandeses S/N - Sala 618 - Ponta D'Areia/São Luís - MA. REPRESENTANTE: Walter Luiz Bezerra de Brito. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a Implantação de melhorias sanitárias domiciliares em Áreas Rurais do Município de São João dos Patos- MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, passando o mesmo a ter vigência até o dia 30 de março de 2026. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 31 de outubro de 2025.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: da3cd48468b6071e81e39fb0856c9e75*

AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº CE005.001/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: CONSTRUTORA M S LTDA, CNPJ: 08.808.191/0001-24 Endereço: Al Luis Gonzaga Carneiro 11002, Centro, Sucupira do Norte - MA, CEP: 65860-000. REPRESENTANTE: Antonio Maurison da Silva dos Santos. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de ampliação de Escolas Municipais (São Sebastião e Francisco Sá Sobrinho) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, pelo período de 90 (noventa) dias, passando o mesmo a ter vigência até o dia 29 de janeiro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação. São João dos Patos/MA, 31 de outubro de 2025.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: ccdd5b9b72cf507a93bd45e08ddbfc8*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2025, cujo objeto é o **Registro de Preço Para eventual Contratação de empresa para aquisição de pré-moldados destinados ao apoio de caixa d'água com volume nominal de 15.000 litros, instalada a 6,00m de altura (pé-direito livre) no município de São Pedro dos Crentes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Vencedor: A B BARBOSA LTDA - ME, CNPJ: 20.150.046/0001-02, item: (001) pelo Valor Total de: **R\$ 99.998,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais).**

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de outubro de 2025.

Semaías da Silva Moraes

Pregoeiro Municipal

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 70ef5656126d12ebe8b06ad8cf3e849e*

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2025, cujo objeto é o **Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de artigos de comunicação visual, adesivo banners, faixa, placas e impressão de plotagem de veículos para atender as Secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Vencedor: GRÁFICA FENIX LTDA - EPP, CNPJ: 53.923.548/0001-70, itens: (001, 002, 003, 004, 005 e 006) pelo Valor Total de: **R\$ 167.580,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais).**

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de outubro de 2025.

Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal

Código identificador: f3f2fde1b4bd88ee29226f04c7a91bbd

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e7ea9884b9c1a31023ddaa4401a9fd39

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2025, cujo objeto é o **Registro de preço para futura Contratação de empresa na área de Saúde Bucal, para realização de serviços de confecção de próteses dentárias, com profissionais de nível superior e atendimentos especializados individuais ou coletivos aos usuários do SUS - Sistema único de saúde do município de São Pedro dos Crentes- MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexo.** Vencedor: ODONTO ALFA LTDA- ME, CNPJ: 40.900.404/0001-56, item: (001, 002, 003 e 004) pelo Valor Total de: **R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).**

São Pedro dos Crentes - MA, 31 de outubro de 2025.

Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 5ecc858969a2a2a38098aab7bebbb535

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90025/2025 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90025/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (s) para aquisição de cestas básicas (alimentos) para atender as famílias do município em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela rede da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

ENVIO DA PROPOSTA: Do dia 03/11/2025, às 08h00min. ao dia 13/11/2025 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 13/11/2025 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.

ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, no sítio eletrônico da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras -MA. 31 de outubro de 2025.

Dacilene Rodrigues Aguiar
Pregoeira

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2025- ADESAO Nº 13/2025 - SRM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025 - SRM

TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025- PMPM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA.

ADESAO Nº 13/2025 - SRM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025 - SRM

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 242/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº. 11.417.081/0001-46.

CONTRATADA: RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 39.960.498/0001-70.

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamentos em geral, insumos hospitalares, controlados, materiais instrumentais, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender, de forma contínua e adequada, às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 900.759,00 (novecentos mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2025.

ASSINAM: EDNAYRA CARDOSO COELHO (**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**) E MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUSTI (**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 7b18946e277c15e00387e4618e5d43ca

EXTRATO DE CONTRATO- Nº 89/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 89/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 14.546.719/0001-37.

CONTRATADA: AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n. 51.689.269/0001-68.

OBJETO: Aquisição de kits de enxovais para recém-nascido, visando atender aos Programas Sociais, gerenciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024; Ata de Registro de Preço nº 06/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 229.900,00 duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: DARLEIA DE OLIVEIRA COSTA (**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**) E GILCELIA AMANDA MARIA LIMA (**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA AMA COMERCIO E**

SERVICOS LTDA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 526f5e92a12f1c0b7dc5015760956af6

EXTRATO DE CONTRATO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124 /2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124 /2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025
EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 225/2025.

CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras-MA, CNPJ nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: S ADICIONAR – SERVIÇOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA – EIRELE, CNPJ n. 07.349.661/0001-76.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária, com a finalidade de apoiar a Administração Pública Municipal na formação, revisão e incremento do Índice de Participação dos Municípios – IPM, referente ao retorno do ICMS, bem como na auditoria e consultoria tributária voltada à recuperação e incremento das receitas municipais.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025.

BASE LEGAL: art. 74, III, da Lei nº 14.133/21.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.216,00 (cinquenta e três mil duzentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL** :12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2025.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (PREFEITO) E PEDRO SILMAR BOSISNG (REPRESENTANTE LEGAL).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 7990f13d0cbf9a99a9d6f4c18371a15a

PORTARIA N.º 379/GP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025- CONTRATO Nº 242/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 379/GP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA O SERVIDOR INDICADO PARA AUXILIAR TECNICAMENTE A FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL JUNTO À PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito Municipal do Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em observância à Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, art.76, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e ao art.17, §1.º, da Lei Municipal n.º 275, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art.1.º - Fica designado a servidora LANA CHRISTINA RESPLANDES PASSARINHO MARTINS, CPF 062.716.523-01, FARMACÊUTICA lotada na Secretaria Municipal de Saúde para Fiscalizar o Contrato nº 242/2025 junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2.º - O servidor designado fica dispensada de suas atividades de lotação originária, exclusivamente nos dias e horários necessários para o desenvolvimento dos trabalhos objeto da presente Portaria.

Art.3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.

São Raimundo das Mangabeiras, 31 de outubro de 2025.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: aaf6eb617a9cdd19adb077278e092bd1

TERMO DE ADESÃO Nº 13/2025 - SRM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025 - SRM

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025-PMPM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024, PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM -MA.

ADESÃO Nº 13/2025 - SRM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025 - SRM

TERMO DE ADESÃO

O Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº. 11.417.081/0001-46, com endereço na Rua Brulino Botelho, nº 54, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, a Sra. EDNAYRA CARDOSO COELHO, CPF Nº 015.727.443-83 e RG Nº 0146217220000 SSP/ MA., torna público que ADERIU como “carona” à Ata de Registro de Preços nº 08/2025 - Processo Administrativo nº 48/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024, gerenciada pelo Município de PINDARÉ MIRIM - MA, em que foram registrados os preços da Empresa RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 39.960.498/0001-70, cujo objeto é o Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos em geral e insumos, psicotrópicos, materiais instrumentais e odontológicos, raio x e material de laboratório para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Pindaré Mirim - MA.

A referida adesão se justifica pela necessidade da aquisição de medicamentos em geral, insumos hospitalares, controlados, materiais instrumentais, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender, de forma contínua e adequada, às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este Processo de Adesão.

São Raimundo das Mangabeira/MA, 21 de outubro de 2025.

Ednaya Cardoso Coelho

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 38f3e0abca373d054db5cb3a51119b50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

PORTARIA Nº 078/2025

PORTARIA Nº 078/2025 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.“Nomeia o Sr. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA para desempenhar a função de Supervisor de RG na unidade do VIVA/PROCON do Município de Sucupira do Riachão e dá outras providências”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. **RESOLVE: Art. 1º-** Fica nomeado o Sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA**, portador do CPF 039.433.203-24, para a função de Supervisor de RG na unidade de Atendimento do VIVA/PROCON do Município de Sucupira do Riachão. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 31 de outubro de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 6ab34de80cffe8c8abb3515ae860fa8

PORTARIA Nº 079/2025

PORTARIA Nº 079/2025 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA DE 31 DE OUTUBRO DE 2025. “Nomeia o Sr. LAERCIO DE ALMEIDA NOGUEIRA para desempenhar a função de Operador de RG na unidade do VIVA/PROCON do Município de Sucupira do Riachão e dá outras providências”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. **RESOLVE: Art. 1º-** Fica nomeado o Sr. **LAERCIO DE ALMEIDA NOGUEIRA**, portador do CPF 621.986.913-37, para a função de Operador de RG na unidade de Atendimento do VIVA/PROCON do Município de Sucupira do Riachão. **Art. 2º -** Enquanto exercer a função, o Operador de Identificação deverá ser o articulador e responsável por atender o cidadão e realizar, com segurança e atenção, a digitação dos dados biográficos e autodeclarados conforme os

documentos e informações fornecidas pelo cidadão; capturar as biometrias civis (fotografia e impressões digitais) de acordo com as técnicas do treinamento e em conformidade com suas atribuições previstas no Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Município de Sucupira do Riachão. **Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 31 de outubro de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 0d2bfe647be3e3b19f3bc9675aacce17



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br